



LEI Nº 1.849 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Câmara Municipal de Araruama
Projeto de Lei sob o nº 708
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 24, 03, 14
Ass. Jhs

**DENOMINA-SE TRAVESSA JÚLIA CYPRIANO A
SERVIDÃO EXISTENTE NA RUA SÃO BENTO,
BAIRRO HOSPÍCIO.**

**(Projeto de Lei nº 07 de autoria do Vereador José
Domingues Eurico)**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

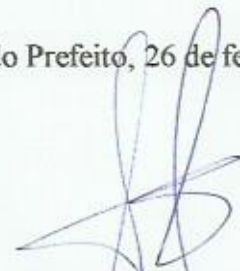
Art. 1º. Fica denominada Júlia Cypriano a servidão existente na Rua São Bento, Bairro Hospício, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos da cidade bem como ainda a Empresa de Correios e Telégrafos sobre a denominação da Travessa descrita no Parágrafo acima.

Parágrafo Único. A Secretaria de Transportes deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Travessa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2014



Anderson Moura
Prefeito em Exercício